



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 531

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PORTARIA Nº 008/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 . 1

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 . 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia a senhora ENICLÊY NUNES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ENICLÊY NUNES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 057.703.171-67, portadora do RG nº 993.564 2ª via SSP-TO residente e domiciliada na Rua 11, s/n, qd. 14, lote 08, Centro, Abreulândia – TO, CEP: 77.693-000, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais (CC-4) com suas atribuições especificadas no ANEXO III da Resolução 0001/2022.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que fixa o Anexo II da Resolução nº 0001/2022, com vencimento mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - Fica atribuída a servidora, a matrícula funcional nº **XXXX**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024 ao término do presente exercício, sendo revogada automaticamente nesta data em decorrência do encerramento do mandato da mesa diretora.

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2024

Ver. FRANCISO DE ASSIS SANTOS SOUSA (DIASSIS)

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“DESIGNAR SERVIDOR RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP-LCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, sobre tudo ao Regimento Interno do Município de Abreulândia - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO RODRIGUES LIRA**, como Responsável Autorizado da Câmara Municipal de Abreulândia - TO.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento